



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Processo Licitatório nº 023/2021

Modalidade: Adesão nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada, apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida à Rua Chico Matoso, nº 183, CNPJ nº 34.621.214/0001-05, pelo seu representante infra-assinado Sr. **Déliton Lopes Franco**, CPF nº 084.954.766-06, RG nº M-15.443.422, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, §1º, II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até **31(trinta e um) de Dezembro de 2022**, justifica se a prorrogação, ante a necessidade imperiosa de assegurar a regularidade e continuidade dos serviços de manutenção de iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de Dezembro de 2021.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

DELITON LOPES
FRANCO:08495476606

Assinado de forma digital por DELITON LOPES
FRANCO:08495476606
Dados: 2022.02.09 13:16:13 -03'00'

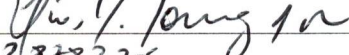
DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ sob nº 34.621.214/0001-05

Déliton Lopes Franco

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: 19435615

NOME: 
RG: 12878275



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Processo Licitatório nº 023/2021
Modalidade: Adesão nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **ALAIR JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG 6.494.216, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 853.204.396-87, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz nº 443, Bairro Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida à Rua Chico Matoso, nº 183, CNPJ nº 34.621.214/0001-05, pelo seu representante infra-assinado Sr. **Déilton Lopes Franco**, CPF nº 084.954.766-06, RG nº M-15.443.422, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 65, II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

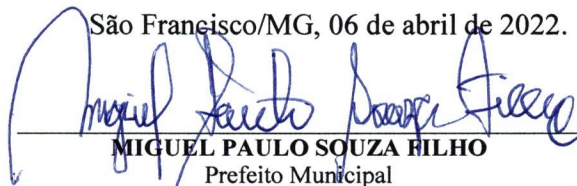
Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada em 15,09% (quinze ponto zero nove centésimo por cento) quanto ao valor mensal do contrato, dessa forma o valor que era de R\$ 15.530,96 (quinze mil quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R\$ 17.874,58 (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), justifica se o pedido em decorrência da variação dos preços na aquisição dos insumos de trabalho, sendo que tal oscilação torna se inviável a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 06 de abril de 2022.

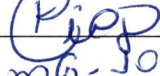

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

LOCATÁRIO
Assinado em forma digital por
DELITON LOPES
FRANCO:08495476606
Dados: 2022.04.11 12:50:10 -03'00'

DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ sob nº 34.621.214/0001-05
Déilton Lopes Franco

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: 16/455615

NOME: 
RG: mg-30815334